



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº 1200/2005

**“DÁ NOME DE MARIA CAROLINA
LOPES SIQUEIRA A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

ART. 1º - Fica denominada de Maria Carolina Lopes Siqueira a Rua Projetada - Loteamento Juarez Moraes no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde ao nº 03/108-1.

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de junho de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: Márcio Palma Leal